

Ata da Sessão de Julgamento do Processo n.º 037/2013, Tomada de Preços n.º 004/2013

Aos 17 de outubro de 2013, às 10 (dez) horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal das Vertentes, sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97 – Centro – Vertentes-PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos senhores: Sueli Francisca de Lima, Kleber Domingos Bezerra de Melo, Maria Cilene de Moraes Barbosa, designados pela Portaria n.º 117/2013, de 02 de janeiro de 2013, nesta sessão para o recebimento, abertura e julgamento de documentação de habilitação, de conformidade com a Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores em vigor. Este processo que tem como objeto a execução de obra, de engenharia civil, destinada à reforma e ampliação das Escolas Ana Maria, Joaquim Bino, Joaquim Ferreira e Joaquim Gonçalves, nos Sítios Cumaru, Tubibas, Riacho Direito e na cidade de Vertentes-PE, teve o resumo do edital publicado a partir de 01 de outubro de 2013, no diário oficial, em jornal diário de grande circulação no Estado, no mural de avisos da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. No horário estabelecido a Comissão de Licitação recebeu os envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços. Foram verificadas cinco licitantes participantes: G T A Construções Ltda - ME, Proqualyt Engenharia Ltda EPP, Monte Sinai – Empreendimentos e Construções Ltda ME, Conserv Comercial e Engenharia Ltda - EPP e Lettal Construções Ltda - EPP. Estiveram representadas nesta sessão quatro licitantes. Após demonstrar que os envelopes encontravam-se intactos e submetê-los a aferição dos presentes, esta Comissão procedeu a abertura dos envelopes-documentação, na presença de todos, e analisou a aptidão das licitantes a presente licitação, em consonância com o disposto no edital. Abertos, vistoriados e analisados todos os documentos, esta Comissão resolveu considerar **habilitadas** as licitantes: Conserv Comercial e Engenharia Ltda - EPP, Lettal Construções Ltda - EPP, G T A Construções Ltda - ME, Monte Sinai – Empreendimentos e Construções Ltda ME e Proqualyt Engenharia Ltda EPP. As licitantes não renunciaram ao direito recursal concernente ao julgamento da documentação de habilitação. Ficou marcada, pela Comissão de Licitações, a Sessão de Abertura e Julgamento das Propostas, para o dia 25 de outubro de 2013, às 10 (dez) horas, caso não sejam impetrados recursos contra o julgamento da habilitação. Cientes da decisão proferida os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão.

Sueli
SUELI FRANCISCA DE LIMA
Presidente da CPL

pepo
MARIA CILENE DE MORAES BARBOSA
Secretária da CPL

Kleber Domingos Bezerra de Melo
KLEBER DOMINGOS BEZERRA DE MELO
Coordenador da CPL

Antônio de Pádua Araújo de Melo
G T A CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Antônio de Pádua Araújo de Melo

Gilmar Ponciano do Monte
PROQUALYT ENGENHARIA LTDA EPP
Gilmar Ponciano do Monte

Sueli Maria Martins Ribeiro
MONTE SINAI – EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME
Sueli Maria Martins Ribeiro

José Márcio Ferreira
CONSERV COMERCIAL E ENGENHARIA LTDA - EPP
José Márcio Ferreira